

O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Districto de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro
Propriedade do S. N. E. A. E. M. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

Um louvôr

Em Ordem de Serviço foi louvado o Ex.^{mo} Sr. Dr. Albino Tavares de Almeida, pelo zelo e competência com que desempenhou, interinamente, o lugar de inspector médico dos serviços de emigração, na ausência do Dr. Afonso Malheiro.

Regostijamo-nos com o facto pois que o Dr. Albino Tavares de Almeida é um dos médicos dos serviços de assistência mais concededor e deicidado.

Dr. M. Pereira da Silva

Regressou já da sua viagem a França, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Manuel Pereira da Silva, distinto médico especializado em doenças pulmonares, e clínico privativo da nossa Caixa de Auxílio.

Retomou a sua clínica na Rua de S. Bento, 30, onde pode ser procurado pelos associados das 15 horas em diante.

Os nossos cumprimentos de boas vindas.

Uma boa iniciativa

A Orquestra Filarmónica de Lisboa, que sob a direcção do maestro Dr. Ivo Cruz, já tem proporcionado ao público serões da mais pura arte, procura agora realizar uma obra de cultura musical popular.

Com o patrocínio da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, e com a colaboração dos Sindicatos Nacionais, foi nomeada uma comissão para levar a efeito uma série de seis concertos, com o fim de criar nos trabalhadores um maior gosto pela música e um maior desenvolvimento cultural do povo.

E então se estabeleceu um plano, tendente a conseguir por intermédio dos Sindicatos Nacionais uma inscrição de assistentes a esses concertos, de forma a garantir-se a sua realização.

O preço de inscrição para os seis concertos é de Esc. 15\$00 cada pessoa.

Na sede do Sindicato se encontra aberta a inscrição.

Castigos

Em sua reunião de 20 de Novembro, a direcção resolveu castigar com 30 dias de suspensão, o associado Roberto Gama. Este castigo já foi superiormente sancionado.

O 4.º Aniversário do Sindicato

No próximo dia 28 do corrente, prefaz quatro anos de existência o nosso Sindicato Nacional.

Parece que foi ontem e já lá vão quatro anos de lutas e canseiras, sempre na brecha, em prol da defesa da classe, dos seus interesses e do seu aperfeiçoamento.

É curta a idade mas longa a lista de serviços que êle tem prestado e grandes, muito grandes mesmo, os progressos realizados.

Quatro anos inteiros, aperfeiçoando uma profissão que se tinha aviltado num servilismo indigno.

Quatro anos inteiros melhorando uma classe que arrastava miséria e que hoje disfruta uma mediania consoladora.

Quatro anos inteiros colaborando com os Sindicatos, com o I. N. T., com a F. N. A. T., com todos enfim, para que o trabalhador português tenha as prerrogativas que merece e a que tem jus.

Quatro anos inteiros de vida limpa e serena, ditando exemplos e impondo princípios, singrando sempre, orgulhosamente, dentro da ordem, da disciplina, e do bem geral.

Graças à colaboração valiosa dos departamentos officiais, graças ao auxílio inexecuvel de muitos amigos, graças aos esforços e sacrificios daqueles que têm passado pelos cargos directivos, graças, enfim, à própria colaboração de todos os associados, tem sido possível chegar ao fim de quatro anos sem remorso de um mau gesto, sem um desgosto a ensombrar o brilhantismo claro da curta existência do nosso Sindicato.

Não esta inteiramente realizado todo o programa; não estão completamente satisfeitos todas as reivindicações. Mas, isso que é, comparado com o que temos conquistado!?

Evidente e claro é, que muito falta realizar; há ainda problemas que preocupam a classe porque vão primarciais, mas pouco há que não esteja resolvido e que dependesse de nós próprios.

Prossigiremos lutando, porque de luta constante é a vida das nossas organizações.

Para a frente, em marcha ascendente para um maior aperfeiçoamento colectivo de corpo e alma purificados na doutrina do Estado Novo, e sempre, em todas as conjunturas, *A Bem da Nação.*

Este número foi visado pela Comissão de Censura

BARRA FORA...

Alojamentos e alimentação

Por mais de uma vez e por mais de um sócio nos têm chamado a atenção para o desleixo que se vai notando a bordo de certos barcos, no que respeita a alojamento e alimentação do pessoal português de assistência.

Têm citados casos edificantes, comprovados com o testemunho de pessoas que nos merecem toda a consideração e confiança.

Não temos querido trazer a público essas reclamações, não porque lhe não reconhecemos importância, mas porque a direcção entende ir primeiro pelos meios suaves convencer as agências de que andam mal não informando o pessoal superior de bordo e até mesmo as sedes das companhias que representam, do mau tratamento dispensado ao pessoal de assistência ao emigrante, e das prerrogativas a que ele tem direito pelas leis portuguesas.

Não é porém, apenas de quem superintende a bordo, a culpa do que se passa.

A comissão de vistorias deveria usar de maior rigor na aprovação de certos alojamentos, e os srs. médicos-inspectores deveriam acompanhar mais de perto o tratamento dado ao pessoal sobre as suas ordens.

Diga-se, porém, que estas observações se applicam apenas a alguns navios e a alguns srs. médicos-inspectores.

Festas do aniversário

Nos últimos dias de Novembro, em reunião de Corpos Gerentes, foi resolvido fazer este ano as habituais festas do aniversário.

Sobre o programa não se tomaram resoluções definitivas, ficando, porém, assente em princípio que seria convidado a realizar uma conferência um dos assistentes ao I. N. T.

Aproveitar-se-há a oportunidade para colocar uma taboleta nas janelas da sede, que se encontra já encomendada.

Mais resolveu a reunião que os festejos comemorativos se realizassem no dia 10 de Janeiro, atendendo a que na data de 28 de Dezembro apenas se encontrará em terra o presidente da direcção.

Embora se reconheça o inconveniente do adiamento, não pôde deixar de proceder-se assim, pois não fazia sentido o comemorar-se um aniversário apenas com um director em terra.

Problemas da Classe

UM DEPOIMENTO SOBRE
a nomeação do delegado

Do associado sr. Agostinho de Albuquerque, recebemos com pedido de publicação, as linhas que vão seguir-se, que constituem a sua opinião sobre o assunto da nomeação do delegado da classe:

«Permitam que eu um humilde trabalhador do mar diga a minha opinião.

Nós precisamos sim de um empregado mas que seja enviado pelo Commissariado de Desemprego com as devidas habilitações, (ao abrigo do decreto-lei n.º 1884 Art. n.º 17.º § 2.º), pois é assim o verdadeiro Corporativismo.

Deixemos de acumulações! Quanto a um delegado remunerado todos vós sabeis que temos uma legislação que nos garante o pão para nós e nossas famílias.

Há pois que seguir o caminho traçado do grande mestre Dr. Oliveira Salazar.

Consócios, o nosso futuro empregado deverá entrar às horas combinadas com as agências e fechar com as mesmas, tomando conta de todo o movimento do nosso Sindicato, não lhe sendo permitida nenhuma representação oficial, pois para isso temos um director de semana a quem elle dará conta de todo o movimento.

Quanto a atitudes que o empregado deveria tomar como delegado do Sindicato não são elas necessariamente tomadas pelo empregado, mas sim pelo director do serviço da semana.

A esse director competirá ir aos cais do embarque e de desembarque, agências e capitania, etc., fiscalizar e aplicar as sanções dos nossos estatutos a todos os sócios que previerem.

Assim dispensaremos um director remunerado pois em meu entender não podemos ter mais aumento de quotização.

Em vez de termos uma quotização para um director remunerado porque não fazemos essa quotização em favor dos companheiros de idade já avançada dando-lhes assim o prémio aos muitos anos de amargurado trabalho?

Todos vós deveis conhecer a Nação Corporativa, e os decretos-lei n.º 23048 e 23050, que se encontram na nossa biblioteca dentro da respectiva estante.

Peço-vos companheiros que

os estudeis para assim saberes o que é a grande obra do nosso Mestre e assim podereis responder ao questionário que a Direcção nos vai enviar.

Enquanto aos questionários que, só nos trazem despesa improdutiva, estou em desacôrdo.

Tôdas as respostas dos sócios que se não encontrem presentes no momento da Assembleia deverão ser lidas na mesma e contadas para efeitos de votação.

E esta a opinião deste vosso companheiro.

Agostinho de Albuquerque

É o primeiro depoimento que recebemos inspirado no artigo publicado no último número, e por que prometemos dar guarida a tôdas as opiniões, aqui o publicamos, lealmente.

Sugere-nos elle considerações variadíssimas, algumas das quais vamos desde já fazer, porque a nossa missão é precisamente a de esclarecer e informar, pondo ordem onde está a confusão, luz onde há sombra.

O sr. Albuquerque expôs a sua opinião, e embora, infelizmente para a classe, ela não seja das mais aceitáveis, expõe-na, no entanto, com de-sassombro. Há que louvá-lo por isso.

O sr. Albuquerque agarrou no decreto que criou o Fundo do Desemprego, misturou-o com a leitura do Regulamento dos Serviços de Emigração, juntou-lhe os decretos que criaram os sindicatos nacionais, botou-lhe ainda casos da vida interna do sindicato, agitou, mecheu, remecheu e arrançou uma salada de tal forma indigesta que ninguém a pode comer...

Vejam os se podemos compreender o pensamento do nosso correspondente:

O sr. Albuquerque não concorda com o delegado remunerado, e não concorda porque? Porque, diz elle, todos nós sabemos que temos uma legislação que nos garante o pão para nós e para nossas famílias. Quer dizer, na dele, que o dec. 19.029, obrigando as agências a matricular pessoal, garante o pão a todos, e não se precisa portanto de quem tra-

balhe mais na organização. Se assim é nós preguntamos: Porque é que em 1935 o tempo de estadia em terra era de 90 e 100 dias, e hoje é de 10 a 20? Não tinhamos nessa altura o decreto que garantia o pão? Tíhamos. Outra pergunta; Não têm os nossos camaradas do Pôrto a mesma legislação, e porque embarcam com 60 a 70 dias?

Se é verdade que temos uma legislação que garante o pão a todos e por tal nos dispensa um director-delegado, então porque não dispensa ela também o Sindicato?

O sr. Albuquerque não concorda com o delegado pago, mas aponta que se admita um empregado enviado pelo Commissariado do Desemprego, na suposição de que este organismo ainda contribuiria com metade do vencimento desse empregado.

Porque não apresenta o sr. Albuquerque à direcção esse empregado habilitado sufficientemente, e a prova de que o Commissariado de Desemprego concorre com a metade do seu vencimento. Porque o não faz?!

O sr. Albuquerque na sua carta, define que o empregado estaria apenas na secretaria realizando todos os serviços internos das 10 às 16 horas.

Não iria às agências, não iria aos navios, não iria às repartições, não falava com as autoridades, não tomaria, enfim, atitudes que só competem a um director.

Para estes serviços lá estaria o director de semana, a perder os seus dias, os seus momentos de descanso, a sacrificar o seu socêgo e a sua energia, na defesa da classe, e dos interesses materiais dos sócios! Não é isto, sr. Albuquerque...?

Explicamos, novamente, porque o sr. Albuquerque não compreendeu o que se disse já no último número, nas «considerações sobre o director remunerado».

A estadia de um empregado de secretaria não resolve a situação. Ela é difficil porque os mais importantes problemas, as atitudes de maior responsabilidade, tem de se tratar externamente, na capitania, nas agências, a bordo, nas repartições, etc.

E a pessoa — o director — que hoje os trata, amanhã já

Sindicato

Resumo do movimento de caixa do mês de Outubro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	128\$31
Juros de depósito	37\$15
Cotas	1.200\$00
Rendas	235\$00
Despesas Gerais	22\$75
Telefone	5\$00
Total	1.628\$21
CRÉDITO	
Depósitos à ordem	117\$51
Rendas	350\$00
Despesas Gerais	178\$05
Expediente	59\$50
Empregados	310\$00
Total	1.015\$06
Saldo para Novembro	613\$15
Total	1.628\$21

CAIXA DE AUXÍLIO

Resumo do Movimento de Caixa no mês de Outubro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	32.005\$26
Cotas	1.218\$25
Despesas Gerais	1.100\$00
Total	33.223\$51
CRÉDITO	
Rendas	115\$00
Fundo de doação	303\$00
Empregados	50\$00
Total	468\$00
Saldo para Novembro 32.755\$51	
Total	33.223\$51

JORNAL

Resumo do movimento de Caixa do mês de Outubro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	471\$60
Cotas	100\$00
Total	571\$60
CRÉDITO	
Tipografia	180\$00
Despesas Gerais	12\$00
Redacção	75\$00
Total	267\$00
Saldo para Novembro	304\$60
Total	571\$60

cá não está, e o outro que entra, às vezes nem tem tempo de tomar conhecimento dos assuntos mais correntes. É isto que se pretende evitar.

A necessidade, portanto, é de um director permanente em terra e não de um empregado um dia inteiro na secretaria.

Feitas estas considerações sugeridas pelas palavras do sr. Agostinho de Albuquerque, há que agradecer-lhe ter ocorrido ao nosso chamamento, depondo a sua opinião. É oxalá que outras venham.

O SEGURO DO PESSOAL

Os accidentes de trabalho a bordo e os seguros

O accidente ocorrido a bordo a uma nossa associada, veiu trazer à discussão este assunto, e mostra-nos que elle se encontrava arrumado de forma irregular pelas agências de navegação, quando transferiram para as companhias de seguros, as suas obrigações quanto à da Lei de Accidentes do Trabalho.

Já em número anterior abordámos o problema, esclarecendo os associados do salário que usufruem a bordo, sobre o qual, em caso de accidente, incide o subsídio de $\frac{2}{3}$ em dinheiro, além do tratamento hospitalar e médico.

Não obstante, no que respeita as agências, verificámos a inutilidade das nossas palavras, como se prova com o caso passado ultimamente que, vamos relatar.

Uma nossa associada sofreu um sinistro a bordo. Depois de ter dado as respectivas participações da ocorrência ao médico português e ao de bordo, logo que desembarcou foi mandada apresentar no Posto Médico da «Mundial», onde foi tratada.

Quando lhe foi dada alta verificou que a «Mundial» lhe liquidava o subsídio na razão de dois terços do salário de 22\$00 ou sejam Esc. 14\$66.

Apresentou-se no Sindicato e imediatamente a Direcção foi junto da «Mundial», inquirir dos motivos porque se liquidava um subsídio na proporção de um salário de 22\$00 diários quando o salário diário da associada, era superior, porque além da paga em dinheiro usufruia as regalias da alimentação e alojamento.

A «Mundial» rapidamente esclareceu que o pessoal estava seguro com um salário de 22\$00, e que na participação do seguro não se aludia à alimentação e alojamento.

Era razoável.

A falta estava da parte da agência, segurando o pessoal apenas pelo que elle recebe em dinheiro, omitindo a particularidade da alimentação e alojamento, que elevava o salário da referida associada a 33\$00 diários, como se demonstra mais abaixo.

E assim, a Direcção oficiou à agência, nos seguintes termos:

Como devem ser feitas as declarações às Companhias de Seguros

Ex.^{mas} Srs. Diogo Joaquim de Matos & C.^a

LISBOA

Confirmando a conversa havida entre um empregado dessa agência e dois representantes deste Sindicato, vimos informar V. Ex.^{as} do seguinte:

A nossa associada Rita Rodrigues Azevedo, acidentada em trabalho a bordo do vapor «Massilia», chegado em 25/9, tem sido tratada pela Companhia de Seguros «A Mundial», e por esta Companhia subsidiada nos termos da Lei. Acontece que segundo nos foi ali declarado, o subsídio liquidado à sinistrada o foi na base de Esc. 22\$00, diários, salário pelo qual a nossa associada foi segura.

Ora pelo artigo 35.^o da Lei 1942, o salário, para efeitos do pagamento de subsídio, considera-se não só a remuneração efectiva do trabalhador paga em dinheiro, mas também o equivalente ao valor da alimentação e habitação, quando estas regalias estejam compreendidas no ajuste do trabalho...

Como tal, o salário da nossa associada é de:

Esc. 22\$00, em dinheiro
9\$00, ração diária (valor da alim.)
2\$00, alojamento (valor da habit.)
33\$00

e sobre este salário ela tem, por força da citada lei, direito a $\frac{2}{3}$, ou sejam Esc. 22\$00.

Como a Companhia de Seguros apenas lhe paga Escudos 14\$66, ou sejam $\frac{2}{3}$ de Esc. 22\$00 (salário do seguro), devem V. S.^{as}, como representantes da Comptoir Maritime pagar à nossa associada a diferença, ou sejam Esc. 7\$34, diários.

Como ela começou a ser tratada em 27/9 e teve alta em 28/10, recebe 32 dias de subsídio, pelo que V. Ex.^{as} lhe devem pagar Escudos. 234\$90 ($32 \times 8$00$).

A questão provém do facto de V. Ex.^{as}, certamente por lapso, não terem feito o seguro do pessoal com os salários devidos, pois apenas tomaram por base a importância paga em dinheiro, esquecendo as outras regalias por elle auferidas, como alimentação e habitação, que representam valor de salário, e como tal englobado, pela letra expressa da citada lei 1942, de 27/7/1936.

Ficamos aguardando a anuência de V. Ex.^{as}, ao exposto, bem como a indicação do dia em que podemos mandar a interessada receber a referida diferença.

Com a maior consideração.

A Bem da Nação
O Director de Serviço

Após algumas explicações,

discutida a interpretação da Lei, a agência da Comptoir Maritime reconheceu razão ao Sindicato e pagou à nossa associada a diferença do salário que lhe era devido.

Isto prova, que as agências vem segurando com declarações erradas o pessoal de bordo, embora saibamos que o fazem sem intenção.

E porque julgamos que lhe prestamos um bom serviço aqui lhe damos nota do salário a segurar, referido a um dia, assim descriminado:

Creados e Ajudantes de enfermagem	
Em dinheiro	22\$00
Alimentação	9\$00
Alojamento	2\$00
	33\$00
Cosinheiros	
Em dinheiro	38\$50
Alimentação	9\$00
Alojamento	2\$00
	49\$50
Ajudantes de cosinha	
Em dinheiro	31\$15
Alimentação	9\$00
Alojamento	2\$00
	42\$15
Pantrymens	
Em dinheiro	27\$45
Alimentação	9\$00
Alojamento	2\$00
	38\$45
Enfermeiros	
Em dinheiro	33\$00
Alimentação	10\$00
Alojamento	3\$00
	46\$00

São estes os salários diários que devem servir de base nas declarações para o seguro de accidentes de trabalho, porque é sobre elles que incide o subsídio de $\frac{2}{3}$ a pagar aos sinistrados.

Se as declarações forem feitas na base do que pagam em dinheiro, ficam as agências sujeitas ao pagamento da diferença de sua conta, como succedeu agora à firma Diogo Joaquim de Matos.

O valor que atribuímos à alimentação e alojamento, é a que recebem os tripulantes dos navios nacionais quando em terra, e está superiormente adaptado pela Capitania do Porto de Lisboa.

Não oferece, portanto, dúvidas.

Aqui fica, pois, esclarecido este importante assunto, de grande interesse para as agências e para a classe.

Resta-nos patentear aqui o nosso agradecimento à firma Diogo Joaquim de Matos & C.^a, pela pronta concordância às razões apresentadas pelo Sindicato, na defesa dos interesses de uma sua associada.

Aviso importante

Por ordem verbal dada à Direcção pelo Sr. Director de Serviços, sr. Tenente António Castro e Silva, são avisados todos os associados de que serão rigorosamente punidos, aqueles que a bordo não se apresentarem munidos de fardamentos em número suficiente para o serviço, de forma a que essa apresentação se imponha pelo asseo e compostura.

Esta recomendação é feita a todo o pessoal de assistência em geral, mas é especialmente dirigida ao pessoal de enfermagem.

Aos Ex.^{mas} Médicos foram dadas ordens rigorosas neste sentido.

Lisboa, 20 de Novembro de 1937.

A DIRECCÃO

Qual é a sua opinião?

Escala de Vapores

durante o mês de Dezembro de 1937

Transcreve-se a circular enviada aos sócios

Como havíamos referido no nosso último número, enviou a direcção aos associados uma circular com um questionário, que é concebido nos seguintes termos:

«Presado consócio:

Pelo nosso jornal já deveis ter conhecimento de que se pretende nomear um delegado da classe remunerado, a exemplo do que há muito fizeram todos os Sindicatos Nacionais marítimos.

Esse delegado deverá ser escolhido em assembleia geral, se a classe achar que é preciso, mas a direcção entende que sobre tão importante resolução convém que todos os associados dêem a sua opinião, e daí a razão desta circular.

Da necessidade da nomeação desse delegado remunerado já muito se tem dito, mas não é demais repetir que o grande desenvolvimento do nosso Sindicato, exige a permanência de um director em terra, que dê seguimento a todas as questões junto das repartições oficiais, que compareça às chegadas e partidas dos navios, que esteja na sede quando não tenha assunto externo a tratar, etc.. A falta desse delegado tem trazido inconvenientes, e só não trouxe ainda prejuizos foi devido a acção dos directores de serviço. É evidente e claro que a acção dos directores de serviço não pode resultar proficua dadas as constantes substituições por motivo de embarque e não é justo nem humano que se exija seja de quem fôr o sacrificio de permanecer em terra trabalhando para uma classe, sem a natural remuneração.

Ora a direcção e os corpos gerentes têm estudado o assunto com toda a atenção, em várias reuniões, e em face dos cálculos das receitas efectivas e prováveis, e do montante da nova despesa a criar, verificou-se que só com um aumento da cota do Sindicato era possível a nomeação do delegado, embora nesse aumento fosse também incluído o jornal que deixava de ser pago em separado.

Estarão os associados dispostos a esse novo encargo? Não compensarão as melhorias obtidas e as que se obterão com a nomeação do delegado, o pequeno aumento da cota? É a isto que a classe vai responder, com desassombro e imparcialidade, sem exaltações nem rodeios.

Na folha anexa, que o sócio recortará, devem os sócios responder às perguntas que lhe

são feitas. O questionário deve ser entregue o mais breve possível na sede, ou enviado pelo correio, em carta fechada dirigida à direcção?

A falta de resposta será tomada como uma lamentável falta de interesse pelo Sindicato. A direcção, porém, espera que todos saibam compennder o seu dever, para que decidam um assunto de tanta importância».

Resposta à circular de Novembro

1.º — Acha o associado vantagem ou necessidade de manter em terra um director remunerado?...

2.º — Se para fazer face a esse novo encargo houver necessidade de aumentar a cota do Sindicato, concorda que esse aumento se faça?...

3.º — Quanto, em sua opinião deverá receber mensalmente esse director-delegado?...

4.º — Quem indica o associado para o lugar de director-delegado?

Com as nossas saudações

Em prol do bem comum

A Direcção

Estamos convencidos que todos os associados vão responder as perguntas formuladas, pois de contrário ficaríamos pensando que se desinteressavam de um assunto que que lhes é de grande importância.

Essas perguntas devem ser respondidas com toda a sinceridade, devendo cada um expor a sua opinião sem receios de ser desagradável a este ou aquele.

Só assim se poderá ter a certeza do pensamento da classe, quanto à questão.

As respostas devem ser entregues na sede ou enviadas pelo correio o mais rápido possível.

O nosso Jornal

Todos os meses nos chegam reclamações de associados que não recebem *O Assistente ao Emigrante*.

Embora haja o maior cuidado na expedição do Jornal, o que torna inexplicáveis as faltas verificadas, vamos deliciar apurar a quem cabem as culpas, se aos correios, se aos próprios associados, que não participam à secretaria as mudanças de domicilio.

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais	
1	Cap Norte	Rocha	
7	H. Pricesse	Alcantara	Toca no Porto
7	Formose	Rocha	Toca no Porto
8	Monte Rosa	Alcantara	
13	Saturnia	Rocha	
14	Almanzora	"	
14	Hilary	"	Toca no Porto
15	General Artigas	Alcantara	Toca no Porto
21	Higland Brigade	"	
22	M. Olivia	"	
23	Lipori	Rocha	Toca no Porto
29	António Delfim	"	
31	Alcantara	Alcantara	

Total de vapores: 13

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais	
3	Alcantara	Alcantara	
3	M. Olivia	"	
4	Kerguelen	Rocha	
5	Vulcania	Alcantara	
9	António Delfim	Rocha	
11	Higland Patriot	"	
16	M. Pascoal	Alcantara	
17	Asturias	"	
21	Massília	Rocha	
22	Belle Isle	"	
25	General S. Martin	Alcantara	
26	Cap Arcona	"	
26	Higland Monarch	Rocha	
30	General Osório	Alcantara	

Total de vapores: 14

Estatística dos Emigrantes

Com a publicação do quadro abaixo, referente à emigração de 1935 para o Brasil, Estados Unidos, Argentina e outros pontos, fica actualizada e arquivada nas nossas colunas a estatística de emigração, desde 1933 a 1936.

São números indiscutíveis retirados do *Boletim do Instituto Nacional de Estatística*, que nos servem para a realização de estudos ou para simples comentário a evolução da emigração portuguesa:

MEZES	1935				Total	MEZES	1935				Total
	Brasil	Argentina	E. U. A.	Outros			Brasil	Argentina	E. U. A.	Outros	
						Transporte	3605	235	352	440	4.632
Janeiro	498	81	40	65	684	Julho	638	25	64	113	840
Fevereiro	603	31	96	51	781	Agosto	453	16	43	148	660
Março	704	43	94	55	896	Setembro	454	73	21	88	636
Abril	470	23	53	140	686	Outubro	628	71	45	99	843
Mai	671	33	43	78	825	Novembro	729	90	26	72	917
Junho	659	24	26	51	760	Dezembro	430	77	41	64	612
A Transportar	3065	235	352	440	4.632	Soma	6937	587	592	1024	9140